

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR

PARECER DO RELATOR AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 08/2022

Número do Projeto de Lei: Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo 08/2022;
Nome do Vereador Relator: Felipe Maioli;
Data do Protocolo da Matéria: 03.05.2022;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: “Concede o Título de Cidadão Emérito de Farroupilha ao Sr. Mario Valentin Tonin.”;
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal concede o Título de Cidadão Emérito de Farroupilha ao senhor Mario Valentin Tonin, e traz a homenagem do Poder Legislativo Municipal ao empresário farroupilhense.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Substitutivo ao Projeto de Lei 08/2022, concede o Título de Cidadão Emérito de Farroupilha ao Sr. Mario Valentin Tonin, e traz a homenagem do Poder Legislativo Municipal ao empresário farroupilhense, responsável por alavancar e levar aos quatro cantos do mundo o nome de nosso município. Através de seus produtos de qualidade indiscutível celebra em 2022, 40 anos de empresa fundada em nossa cidade.

Atualmente o grupo familiar trabalha nos mais diversos ramos em Farroupilha e região, oferecendo oportunidades, valorizando seus colaboradores e dando como maior exemplo o trabalho diário, o único capaz de consolidar a marca que é reconhecida nacionalmente.

Diante disto, em se tratando de merecida homenagem e reconhecimento municipal, opino pela viabilidade do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08 de 2022, podendo ser encaminhado ao plenário para juízo dos nobres pares.

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 10 / 05 / 2022
Horário: 8h55min Jandira

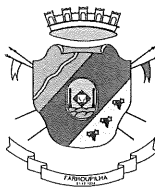
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, voto pela viabilidade e tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08 do Legislativo protocolado no dia 03 de maio.


FELIPE MAIOLI

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar, opinou pela viabilidade e vota pela tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 08 de 2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Juliano Baumgarten. Com ausência do vereador Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

Tiago Ilha

Vice- Presidente


Gilberto do Amarante

Presidente



Calebe Coelho

Vereador Membro


Felipe Maioli

Vereador Membro-Relator


Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Lúlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil